



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – contato@camarariversul.sp.gov.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 05

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **PORTARIA Nº 15, de 10 de Novembro 2022**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que especifica.

**OSNI CORREA MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 14 de Novembro (segunda-feira), véspera do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022 Proclamação da República.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riversul  
Em 10 de novembro de 2022.

**OSNI CORREA MACHADO**  
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.